



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 62/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Durante o período de 30 (trinta) dias de férias do servidor **Nikolas Camilo Ferreira Marques**, que será de 02/07/2018 à 31/07/2018, ficará responsável pela liquidação de despesas no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco a servidora **Ana Paula Aparecida Honorato**, ocupante do cargo de Diretora Geral.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 02 de Julho de 2018

Vereadora Maria Amábil Cadado
Presidente em Exercício

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 02/07/2018
onde permanecerá por 30 dias